

## Mestrado Acadêmico em Direito da Regulação Plano de Ensino

### 1. **Disciplina:** Alternativas Regulatórias (Eletiva)

### 2. **Carga Horária:** 45 h/a (3 créditos)

**3. Ementa:** A disciplina abordará 11 setores ao longo do semestre: Telecomunicações, Táxis, Planos de Saúde, Serviços Funerários, Meios de Pagamento, Varejo, Alcool, Cigarros, Alimentos (obesidade), Jogos de Azar e Armas. Estes setores seguem uma ordem lógica. Parte-se de setores com os quais os alunos estão mais familiarizados, visto que são os mais discutidos em disciplinas sobre regulação e possuem falhas de mercado mais comumente estudadas, como telecomunicações, táxis e duas aulas sobre seguros.

O curso gradualmente se concentrará em soluções jurídicas menos usualmente relacionadas ao conceito de “regulação”, mas que são igualmente respostas regulatórias a problemas de mercado. Nas aulas de Meios de Pagamento, Varejo e seguintes, serão discutidos a fundo os diversos problemas de informação incorridos pelo consumidor nestes mercados, tanto as assimetrias de informação tradicionalmente identificadas pela literatura econômica tradicional quanto os vieses cognitivos sofridos pelo consumidor na contratação de serviços e na compra de produtos que são identificados de forma crescente pela Economia Comportamental. Ao fim do curso, os alunos devem ter facilidade em pensar e enxergar regras de setores pouco usuais na literatura regulatória (como Jogos de Azar e Armas) como soluções regulatórias a problemas identificados.

Dessa maneira, o curso é dividido em blocos de setores com problemas regulatórios parecidos. A ideia por trás dessa divisão é dupla: primeiro, ela facilita a formação de uma linha de aprendizado no raciocínio específico para o tema; segundo, a análise por blocos permitirá que os alunos vejam que soluções regulatórias completamente diferentes são dadas a problemas regulatórios semelhantes. O foco das leituras será na identificação dos problemas regulatórios do setor que será analisado, bem como na análise do quadro regulatório existente no Brasil ou alhures. Nas aulas, os alunos deverão utilizar esta base para discutir (i) quais problemas foram identificados na leitura e quais outros problemas podem existir no setor estudado, (ii) quais alternativas regulatórias foram propostas para endereçar esses problemas, (iii) quais outras possíveis regulações poderiam ser sido propostas, (iv) se a regulação existente no Brasil atualmente faz sentido dados os problemas encontrados

**4. Objetivo:** O objetivo principal da disciplina é desenvolver nos alunos o raciocínio analítico necessário para a criação de uma cultura de avaliação de alternativas regulatórias tanto nas pesquisas acadêmicas quanto na prática da gestão pública. Buscam-se ainda os seguintes objetivos específicos:

- (i) Tornar os alunos capazes de, a partir de problemas regulatórios (em geral, falhas de mercado) previamente identificados, propor e discutir diferentes estratégias e instrumentos regulatórios para endereçar esses problemas, identificando, sempre, a ligação entre cada solução com o problema que a originou;
- (ii) Desenvolver a capacidade de, a partir das regras existentes, identificar quais problemas são possivelmente por elas endereçados para, a partir daí, criticar essas regras e, principalmente, propor alternativas regulatórias mais adequadas;

(iii) Finalmente, os alunos devem ser capazes, ao final do curso, de comparar as vantagens e desvantagens de cada uma dessas alternativas, e propor combinações entre elas que sejam as melhores para cada setor estudado.

## 5. Referências Bibliográficas:

ADLER, Matthew. Beyond Efficiency And Procedure: A Welfarist Theory Of Regulation. 28 Florida State University Law Review 241-338 (2000).

ARONOVITZ, Cory. The Regulation of Commercial Gaming. 5 Chap. L. Rev. 181, 2002.

BALDWIN, Robert; CAVE, Martin; LODGE, Martin. Understanding Regulation: Theory, Strategy, and Practice. 2 ed. Oxford: Oxford UP, 2012.

BAR-GILL, Oren; EPSTEIN, Richard. Consumer Contracts: Behavioral Economics vs. Neoclassical Economics. NYU Law and Economics Research Paper No. 07-17, 2008.

CAMERER, Colin; ISSACHAROFF, Samuel; LOEWENSTEIN, George; O'DONOGHUE, Ted; RABIN, Matthew. Regulation for Conservatives: Behavioral Economics and the Case for 'Asymmetric Paternalism'. University of Pennsylvania Law Review, Vol. 151, p. 1211, 2003.

COOK, Philip; LEITZEL James. "Perversity, Futility, Jeopardy": An Economic Analysis of the Attack on Gun Control. 59 Law and Contemporary Problems 91-118, 1996.

CRANE, Daniel. Harmful output in the antitrust domain: lessons from the tobacco industry. Georgia Law Review, vol. 39, 2005.

DEMPSEY, Paul Stephen. Taxi industry Regulation, Deregulation & Reregulation: the Paradox of Market Failure. University of Denver College of Law, Transportation Law Journal, Vol. 24, Issue 1, 1996, pp. 73-120.

DUAILIBI, Sérgio. Políticas municipais relacionadas ao álcool: análise da lei de fechamento de bares e outras estratégias comunitárias em diadema. Tese apresentada à Universidade Federal de São Paulo, 2007.

FRAKENA, Mark W.; PAUTLER, Paul A. An Economic Analysis of Taxicab Regulation. Bureau of Economics, Federal Trade Commission, 1984.

GRINOLS, Earl; MUSTARD, David. Casinos, Crime and Community Costs. The Review of Economics and Statistics, February 2006, 88(1): 28-45.

HANSON, Jon; LOGUE, Kyle. The Costs of Cigarettes: The Economic Case for Ex Post Incentive-Based Regulation. 107 Yale L.J. 1163 1997-1998.

JOST, Timothy Stoltzfus. The Regulation of Private Health Insurance (January 30, 2009).

KOROBKIN, Russell B., The Efficiency of Managed Care Patient Protection Laws: Incomplete Contracts, Bounded Rationality, and Market Failure. Cornell Law Review, Vol. 85, November 1999.

LITWIN, Angela. Beyond Usury: A Study Of Credit Card Use And Preference Among Low-Income Consumers. Texas Law Review, 2008.

MARCOS, Francisco. El Coste de la Muerte: Competencia y consumo en el mercado de servicios funerarios. Madrid, 2005.

NEUDECK, Werner; PODCZECK, Konrad. Adverse selection and regulation in health insurance markets. *Journal of Health Economics*, vol. 15, 1996, pp. 387-408.

OCKÉ-REIS, Carlos Octávio; CARDOSO, Simone de Souza. A regulamentação dos preços dos planos individuais de saúde. *Revista de Economia Política*, vol. 31, nº 3 (123), pp. 455-470, julho-setembro/2011.

OECD. *Consumer Policy Toolkit*. 2010.

OECD. *Enhancing competition in telecommunications: protecting and empowering consumers*. Ministerial background report, OECD Ministerial Meeting on the Future of the Internet Economy, South Korea, 2008.

RAGAZZO, Carlos Emmanuel Joppert. *Regulação jurídica, racionalidade econômica e saneamento básico*. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

SILVA, Leandro Novais. *Regulação, concorrência e o setor bancário*. *Revista de Informação Legislativa*. vol. 158, 2003.

STRNAD, Jeffrey. *Conceptualizing the "Fat Tax": The Role of Food Taxes in Developed Economies*. Stanford Law School John M. Olin Program in Law and Economics Working Paper No. 286, 2005.